



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE**

PORTARIA PR/AC Nº 91, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui a Comissão de Inventário Anual dos materiais de consumo, dos bens móveis, dos bens imóveis e bens intangíveis (amortização para os softwares de vida útil definida e confirmação de existência dos de vida útil indefinida, com base nos registros contábeis e controle patrimonial) da Procuradoria da República no município de Cruzeiro do Sul.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores THOMAZ EDUARDO EURICH, Técnico do MPU/Administração, matrícula 32375, CÍCERO DE OLIVEIRA SABINO, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, matrícula 6802, e MENANDRO TELOKEN DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 30227, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada à realização do inventário anual dos materiais de consumo, dos bens móveis, dos bens imóveis e bens intangíveis (amortização para os softwares de vida útil definida e confirmação de existência dos de vida útil indefinida, com base nos registros contábeis e controle patrimonial) da Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul, tendo como prazo para conclusão dos trabalhos o dia 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 nov. 2023. Caderno Administrativo, p. 13.](#)